



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 02/90

Aos 8 (oito) dias do mes de fevereiro de 1990 (mil, novecentos e noventa), na sala da Câmara Municipal, com a presença de 9 (nove) vereadores, sob a presidência do vereador Aniceto Miguel Jantsch, foi realizada mais uma sessão da Câmara Municipal Constituinte, tendo início às 19 (dezenove) horas. Invocando o nome de Deus o Presidente deu início aos trabalhos passando a palavra ao Relator que procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Passou-se aos trabalhos de discussão e votação das emendas: nº 2 e 8, optou-se pela nº 8 de autoria do vereador Eusébio Ruschel, que trata do nº de vereadores que comporão a Câmara; nº 5, aprovada com redação corrigida a versão do texto do Projeto I, por 7 votos contra 1; nº 7 aceita por unanimidade; nº 15 que trata da suspensão de atos do Executivo de autoria do mesmo vereador, aprovado por 6 votos a 2; nº 18 do mesmo vereador, que trata de incluir mais § ao art 33, aprovado por unanimidade; nº 19 do mesmo vereador, que trata da substituição do Prefeito em caso de vacância do cargo, foi incluído a emenda nº 20, 21 e , que tratavam do mesmo assunto, além da do vereador Nelson Weiler nº 35, sendo esta aprovada por unanimidade, substituindo o termo Diler Executivo por ergo de Prefeito; nº 22 do vereador Eusébio Ruschel, que trata de modificar o texto do artigo 60, aprovado por unanimidade; nº 23, do mesmo vereador, que inclui mais uma expressão ao inciso IV do art. 68, aprovado por unanimidade; nº 24, do mesmo vereador, que inclui mais um parágrafo ao art. 79, aprovado por unanimidade; nº 25 do mesmo vereador, que incluía a palavra físico ao inciso III do art. 102, rejeitado, entretanto, foram excluídas as palavras sensorial e mental do texto do Projeto I; nº 26, do mesmo vereador, que inclui mais um art. ao capítulo da ordem econômica e social, aprovado substituindo o termo garantia por auxílio na, este art. trata do deficiente e do superdotado; nº 27, do mesmo vereador, inclui a palavra acesso no ~~XX~~ art. 103, que trata da cultura, aprovado por unanimidade; nº 28, do mesmo vereador, que incluía mais um artigo sobre meio-ambiente, reprovado mas com a inclusão do termo legislar no inciso VIII, do art, 5º; nº 29, do mesmo vereador, que transfere o art. nº 106 para o capítulo dos servidores, como inclui um § que trata da aprovação do funcionário nas cedências, foi também incluído a em. nº 34 do vereador Nelson Weiler, que tratava do mesmo assunto, aprovado por unanimidade; nº 30, que trata do Plano Plurianual, do vereador Eusébio Ruschel, reprovado por já estar aprovado o Plano pelos vereadores, junto com o Orçamento de 90; nº 31 do vereador Nelson Weiler, que suprime o art. 66 do Projeto I, aprovado por unanimidade; nº 32, do mesmo vereador, que autoriza férias ao Prefeito, aprovado por unanimidade; nº 33, do mesmo vereador, que inclui um § ao art. 95, que trata do ensino de 1º grau, aprovado por unanimidade; ancoradas as votações das emendas, o Presidente determinou que na próxima reunião ordinária da Câmara, será distribuído, aos vereadores, o Projeto II que posará receber emendas supressivas, que serão apreciadas e votadas na sessão do dia 8 de março, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.